



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

DECRETO Nº.75 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004 .

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339039	344	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.04.1.27.812.0998.3131	Const/Reform/Amp/Gin.Polies.Quadras	44905102	455	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de dezembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

